Autógrafo nº 55 / 2015
Projeto de Lei nº 51/2015

LEI Nº..... de …... de …..... de ….....

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 51/2015, de autoria da Mesa Diretora que *"Autoriza a Transferência de Recursos Financeiros ao Poder Executivo."*, expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a devolver ao Poder Executivo recursos financeiros na ordem de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Paragrafo único. Para cobertura do recurso conforme disposto no presente Artigo fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, na seguinte dotação: 010001.0103100012.001 – manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal 31909100000 – Sentenças judiciais – Ficha 04 e dotação orçamentária 010001.0103100023.001 – construção e ou aquisição da sede da Câmara Municipal, 44905100000 – obras e instalações – Ficha 23.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 11 de novembro de 2015.

JULIO MARIA CHRIST
1° Vice-Presidente

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
1º Secretário

GILMAR CANAL
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2º Secretário